



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0486

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
LICITAÇÕES	02
ATOS DO JATEÍPREV	03
PORTARIAS	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 13 de Março de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em: Ortopedia, Cardiologia, Pediatria, Psiquiatria, Terapia Ocupacional e Otorrinolaringologia para realização de consultas em dias de semana, em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, para atendimento da população; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 078/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TÁQUIONS TURISMO LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 078/2018, contados de 01/04/2019 a 01/10/2019, bem como aditar ao referido contrato o valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 14 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Ana Cássia de Souza Bazzo, Representante da Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2018

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, E A EMPRESA DEIVID V. D. BRESSANTE-MS.

I - CONTRATANTES: "CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, n. 653 inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.907.789/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: DEIVID V. D. BRESSANTE-ME, com sede a Rua João Abdala Zacarias n. 260, Bairro Vitória Régia, na cidade de Dracena-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.904.257/0001-57, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Edison José de Lima Paz, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.830.308-92, residente e domiciliado à Rua Maria Pinheiro de Lima n.43, nesta cidade de Jateí-MS, e a CONTRATADA o Sr. Deivid Valdemir Donega Bressante, brasileiro, comerciante, domiciliado à Rua João Abdala Zacarias n. 260, bairro Vitória Régia, na cidade de Dracena-SP, portadora do RG n.29242866 SSP/SP do CPF sob o n.295.589.148-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destratando objeto do CONTRATO N. 006/2018, firmado em 18 de julho de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

2. O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de materiais de expediente para uso interno da câmara municipal.

3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável quitação as cláusulas do contrato constantes do item 1 deste instrumento, ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas, bem como, o saldo remanescente de R\$ 3.715,75,(Três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) para as devidas providências necessárias.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente TERMO DE DISTRATO, as partes e as testemunhas.

Jateí-MS, 28 de Dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

Deivid Valdemir Donega Bressante
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

ASSINATURA
NOME
CPF/MF

ASSINATURA
NOME
CPF/MF

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2018

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jatei - MS
CONTRATADA: Deivid V. Bressante-ME

A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destratando objeto do CONTRATO N. 006/2018, firmado em 18 de julho de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal.

Jateí-MS- MS, 28 de Dezembro de 2018.

ASSINANTES

Contratante

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

Contratada

Deivid Valdemir Donega Bressante
Sócio Proprietário

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2018

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, E A EMPRESA SANTOS & FERRARI LTDA-ME.

I - CONTRATANTES: "CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, n. 653 inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.907.789/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: SANTOS & FERRARI.com sede a Av. Weimar Gonçalves Torres n. 676, centro na cidade de Jateí/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.190.666/0001-55, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Edison José de Lima Paz, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.830.308-92, residente e domiciliado à Rua Maria Pinheiro de Lima n.43, nesta cidade de Jateí-MS, e a CONTRATADA o Sr^a Camila Ferrari Bezerra dos Santos, brasileira, advogada, residente e domiciliada à Av. Weimar Gonçalves Torres n. 676, na cidade de Jateí-MS portadora do RG n.1650374 SSP/MS do CPF sob o n.035.126.501-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destratando objeto do CONTRATO N. 005/2018, firmado em 18 de julho de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

2. O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de materiais de expediente para uso interno da câmara municipal.

3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável quitação as cláusulas do contrato constantes do item 1 deste instrumento, ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas, bem como, o saldo remanescente de R\$ 2.689,70,(Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para as devidas providências necessárias.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente TERMO DE DISTRATO, as partes e as testemunhas.

Jateí-MS, 28 de Dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

Camila Ferrari Bezerra dos Santos
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

ASSINATURA
NOME
CPF/MF

ASSINATURA
NOME
CPF/MF

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2018

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jatei - MS
CONTRATADA: Santos & Ferrari Ltda-ME

A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destratando objeto do CONTRATO N. 005/2018, firmado em 18 de julho de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal.

Jateí-MS- MS, 28 de Dezembro de 2018.

ASSINANTES

Contratante

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

Contratada

Camila Ferrari Bezerra dos Santos
Sócia Proprietária

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2018

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, E A EMPRESA SANTOS & FERRARI LTDA-ME.

I - CONTRATANTES: "CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, n. 653 inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.907.789/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: SANTOS & FERRARI.com sede a Av. Weimar Gonçalves Torres n. 676, centro na cidade de Jateí/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.190.666/0001-55, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Edison José de Lima Paz, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.830.308-92, residente e domiciliado à Rua Maria Pinheiro de Lima n.43, nesta cidade de Jateí-MS, e a CONTRATADA o Sr^a Camila Ferrari Bezerra dos Santos, brasileira, advogada, residente e domiciliada à Av. Weimar Gonçalves Torres n. 676, na cidade de Jateí-MS portadora do RG n.1650374 SSP/MS do CPF sob o n.035.126.501-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destrutando objeto do CONTRATO N. 005/2018, firmado em 18 de julho de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

2. O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de materiais de expediente para uso interno da câmara municipal.

3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável quitação as cláusulas do contrato constantes do item 1 deste instrumento, ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas, bem como, o saldo remanescente de R\$ 2.689,70,(Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para as devidas providências necessárias.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente TERMO DE DISTRATO, as partes e as testemunhas.

Jateí-MS, 28 de Dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

Camila Ferrari Bezerra dos Santos
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

ASSINATURA
NOME
CPF/MF

ASSINATURA
NOME
CPF/MF

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2018

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jatei - MS
CONTRATADA: Santos & Ferrari Ltda-ME

A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destrutando objeto do CONTRATO N. 005/2018, firmado em 18 de julho de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal.

Jateí-MS- MS, 28 de Dezembro de 2018.

ASSINANTES

Contratante

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

Contratada

Camila Ferrari Bezerra dos Santos
Sócia Proprietária

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, E A EMPRESA SANTOS & FERRARI LTDA-ME.

I - CONTRATANTES: "CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, n. 653, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.907.789/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: SANTOS & FERRARI LTDA-ME com sede a Av. Weimar Gonçalves Torres, n. 676, centro na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.190.666/0001-55 , denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa o CONTRATANTE Presidente Municipal , Sr. Edison de Lima Paz, como seu representante legal, portador da Cédula de Identidade n. 329171823 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.830.308-92, residente e domiciliado à Rua Maria Pinheiro de Lima, n. 43, nesta cidade de Jateí-MS, e a CONTRATADA o seu Sócio Proprietário, Sr.^a. Camila Ferrari Bezerra dos Santos, portadora da Cédula de Identidade n. 1650374 SSP/MS e do CPF/MF sob o n. 035.126.501-55 brasileira, comerciante residente e domiciliado à Avenida Weimar Gonçalves Torres n. 676 na cidade de Jateí/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, encerrando objeto do CONTRATO N. 005/2018, firmado em 18 de dezembro de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

2. O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de materiais de expediente em conformidade apresentada na Carta Convite n.001/2018.

3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável quitação as cláusulas do contrato constantes deste instrumento, ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente TERMO DE ENCERRAMENTO, as partes e as testemunhas.

Jateí-MS, 28 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

ATOS DO JATEÍPREV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença ao servidor ELIAS FERREIRA ROCHA."

A Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí – JATEIPREV, SRA. DAYANA SILVA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 16 da Lei Complementar Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de auxílio-doença ao servidor público Elias Ferreira Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo", Nível "II", Classe "I", lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 01/02/2019.

Parágrafo único - A cessação da incapacidade laborativa se dará em 19/02/2019, e o servidor deverá retornar ao trabalho no dia 20/02/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Jateí (MS), 21 de fevereiro de 2019.

DAYANA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Previdenciário
JATEIPREV